



BANCO DA AMAZÔNIA

Ministério
da Fazenda

Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (Pa) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

valorizar a cultura local e promover a inclusão social com geração de emprego e renda. Para isso, apoia financeiramente projetos nos segmentos ambiental, cultural, esportivo e social e em feiras, exposições e congressos. No decorrer do 1º semestre de 2011, foram destinados R\$1,7 milhões para esses projetos.

11.2 Projetos patrocinados

No período-base deste relatório, o Banco da Amazônia patrocinou os projetos a seguir enumerados:

Projetos ambientais de cunho educativo como concursos, gincanas, reciclagem, plantio de árvores e preservação de rios, buscando otimizar os recursos naturais não renováveis.

Projetos culturais que apoiem e incentivem as manifestações artísticas e culturais da região amazônica como:

- **Audiovisual:** filme curta-metragem e vídeo.
- **Literatura:** democratização do acesso à leitura, priorizando esse acesso às comunidades mais carentes.
- **Música:** instrumental, popular e erudita, gravação e/ou lançamento de CD/DVD, realização de shows, festivais, mostras ou seminários.
- **Artes cênicas:** solo ou coletiva.
- **Artes integradas:** alinhadas aos temas voltados aos saberes populares; resgate das brincadeiras e brinquedos populares, como cantiga de roda, contações de histórias e adivinhações; manifestações culturais amazônicas; estímulo à cultura dos indígenas, comunidades quilombolas, ciganos e outras comunidades tradicionais.

Projetos esportivos visando à capacitação profissional, à geração de emprego e renda, à inclusão social e à melhoria da qualidade de vida, além de possibilitar a efetiva projeção do atleta no cenário nacional e internacional.

Projetos sociais voltados ao desenvolvimento infanto-juvenil priorizando ações na área de prevenção da violência infantil e/ou no combate às drogas; capacitação profissional, como cursos profissionalizantes para inclusão no mercado de trabalho; geração de renda e alfabetização.

Feiras, exposições e congressos: o apoio e a presença do Banco em feiras, exposições e congressos revigoram o desafio de manter a sua posição de principal agente do Governo Federal na Região.

12. Caixa de Previdência Complementar do Banco da Amazônia (CAPAF)

O Banco da Amazônia S.A. é patrocinador da CAPAF, a qual tem como finalidade instituir, administrar e executar planos de benefícios de natureza previdenciária, concedidos aos empregados do Banco. Atualmente, a CAPAF administra dois planos: 1) Plano de Benefícios Previdenciais (PBD), escriturado na modalidade de Benefício Definido; 2) Plano Misto, escriturado na modalidade de contribuição definida, contando com a garantia de benefícios de risco.

O plano PBD apresenta déficit elevado, o que tem exigido do Banco, na condição de patrocinador, a busca de alternativas para o equilíbrio não apenas desse plano, mas de toda a CAPAF, proporcionando tranquilidade e garantia do benefício previdenciário a todos os participantes (ativos e assistidos).

Para tanto, está se comprometendo a assumir 72,84% da insuficiência de recursos para a implantação dos novos planos de benefícios aprovados pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), desde que ocorra a adesão de um número suficiente de participantes que viabilize, atuariamente, a implantação dos planos.

O Banco não tem medido esforços no sentido de divulgar, esclarecer e discutir com os envolvidos, inclusive com as entidades representativas dos participantes, como se dará o saldamento dos dois planos e, ainda, a implantação de um novo plano, assim como os benefícios que advirão.

13. Governança

13.1 Prevenção à lavagem de dinheiro:

O Banco da Amazônia dispõe de políticas e procedimentos internos de controle destinados a prevenir sua utilização na prática dos crimes de que trata a Lei nº 9.613/98. Sua Política Institucional (NP-206) versa sobre a detecção, análise, monitoração e comunicação de indícios de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores de movimentações financeiras relativas aos produtos e serviços do Banco. Dispõe de um *software*, que utiliza tecnologia de sistema especialista baseado em regras auxiliando a detecção e análise dos casos de indícios de lavagem de dinheiro, bem como um órgão colegiado - Comitê de Prevenção à "Lavagem" de Dinheiro, que tem por finalidade participar do processo de gestão de PLD e decisão sobre as comunicações atípicas ao COAF (Conselho de Controle de Atividades Financeiras).

13.2 Auditoria independente

O Banco adota políticas internas para atender aos princípios que preservem a independência de seus auditores, de acordo com as normas brasileiras e internacionais. Estas políticas consistem em: (a) o auditor não auditar o seu próprio trabalho, (b) o auditor não exercer funções gerenciais no seu cliente e (c) o auditor não promover os interesses de seu cliente.

Em referência à Instrução CVM nº. 381, de 14.01.2003, o Banco da Amazônia informa que a Ernst & Young Terco, Auditoria Independente do Banco, foi contratada em 17 de junho de 2010, através do processo de licitação, tipo "menor preço", modalidade pregão eletrônico 2010/023, para prestar serviços de assessoria na implementação das Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS) no Banco da Amazônia. O contrato tem duração de 18 meses.

Conforme escopo dos serviços propostos e com base nas normas de independência profissional da Ernst & Young Terco e dos órgãos reguladores, os serviços a serem prestados pela Ernst & Young Terco não constam na lista dos serviços não permitidos para clientes de auditoria. Na prestação dos serviços, a Ernst & Young Terco não estará agindo em nome da administração do Banco, não efetuará os cálculos de ajustes, remodelamentos de sistemas contábeis e de controles internos, preparação das demonstrações financeiras e não estará na posição de auditar o seu próprio trabalho. Dessa forma, a Ernst & Young Terco declara que a prestação destes serviços não afeta a sua independência profissional, enquanto auditores independentes do Banco da Amazônia.

13.3 Circular 3.068/2001 – BACEN

O Banco da Amazônia declara ter capacidade financeira e intenção de manter até o vencimento os títulos classificados na Circular 3.068/2001, no montante de R\$77,3 milhões, que representam 1,9% do total de sua carteira de títulos.

13.4 Comitê de auditoria

Em atendimento às instruções emanadas do Conselho Monetário Nacional (CMN), através da Resolução n. 3.198/2004, o Banco

conta com um Comitê de Auditoria, como unidade de apoio ao Conselho de Administração, com atribuições e encargos estabelecidos na legislação e regulamentação vigentes e no Estatuto Social do Banco.

13.5 Ouvidoria

Durante o primeiro semestre de 2011, a Ouvidoria foi demandada 544 vezes, compreendendo 295 reclamações, 11 solicitações, 04 elogios, 08 sugestões, 17 denúncias e 209 pedidos de informação. Todas as manifestações recebidas foram respondidas dentro do prazo estabelecido pela Resolução 3.849, do Conselho Monetário Nacional (CMN). As manifestações podem ser recebidas através do telefone (0800 722 21 71) ou do endereço eletrônico ouvidoria@bancoamazonia.com.br, que pode ser acessado diretamente do sítio do Banco (www.bancoamazonia.com.br). Podem também ser agendados atendimentos presenciais ou encaminhadas mensagens via correio para o endereço: Av. Presidente Vargas nº 800 – Campina Belém – PA CEP – 66.017-000.

13.6 Canal Alternativo de Atendimento - FALE CONOSCO

O Banco disponibiliza aos clientes o canal Fale Conosco cujas demandas são postadas via e-mail, através de *link* específico (Fale Conosco, Amazônia Card e Seja Nosso Cliente), disponível na página institucional do Banco (www.bancoamazonia.com.br), funcionando 24 horas/dia, 07 dias/semana. Atende a demandas de clientes e não clientes, sobre solicitações, pedidos de informações, reclamações, elogios e sugestões sobre todos os negócios disponibilizados pelo Banco.

No 1º semestre/2011, foram recebidas 3.978 mensagens, sendo 2.306 solicitações de informações sobre abertura de contas e contratação de cartão crédito, todas enviadas às unidades de negócios, e 1.672 mensagens recebidas e respondidas sobre diversos assuntos, sendo a maior demanda de pedidos de informações sobre financiamentos.

13.7 Licitação

O Banco da Amazônia realiza as suas licitações pautadas na legislação específica. A maioria delas é realizada utilizando-se o Pregão Eletrônico, modalidade que permite a redução dos preços por meio de disputa com lances sucessivos em valores decrescentes entre os participantes.

Essa modalidade, além de permitir a redução dos preços no ato da sessão de disputa, dá maior transparência aos procedimentos licitatórios, posto que é realizada pela *internet*, permitindo o acompanhamento *online* por qualquer cidadão. O montante de recursos licitados pela modalidade Pregão Eletrônico representa cerca de 90% em relação ao valor total licitado no primeiro semestre de 2011.

Agradecimentos

Movimentar a economia da Amazônia continua sendo o grande propósito do Banco. Para isso, tem contado com o empenho e participação dos acionistas, clientes, empregados, fornecedores e da população desta Região, para os quais queremos externar nossos agradecimentos, na certeza da permanência do envolvimento de todos, em prol de uma Amazônia cada vez mais desenvolvida, dentro de um crescimento firme e comprometido com a preservação do meio ambiente.